



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

Lei nº 871/2001, de 02 Julho de 2001

“Altera Dispositivo do Plano Plurianual de Ação Governamental 1998-2001”

A Câmara Municipal de Piranguinho/ MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo dos Objetivos/ Programas/ Metas, que consta do Plano Plurianual de Ação Governamental 1998-2001, aprovado pela Lei Nº 809/98, que passa a ter as metas constantes do Anexo Único à presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/ MG. 02 de Julho de 2001.

Sebastião Francisco de Andrade
Prefeito Municipal